



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre a criação e extinção de cargos e funções de confiança no Quadro de Pessoal da FIEC, altera e acresce dispositivos na Lei Complementar nº 51/2018, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 15/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que cria cargos de provimento efetivo e funções de confiança no Quadro de Pessoal da FIEC, extingue cargos de Agente de Serviços Administrativos e altera anexos da Lei Complementar nº 51/2018.

II – ANÁLISE

A matéria trata da organização administrativa e do quadro de pessoal da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC, sendo adequada a iniciativa do Poder Executivo.

A proposição utiliza a espécie normativa correta, pois altera lei complementar municipal. Também apresenta descrição dos cargos, requisitos de provimento, atribuições e enquadramento funcional.

Quanto à técnica legislativa, o projeto possui estrutura adequada, com artigos, anexo, cláusula de despesa e cláusula de vigência.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação opina pela **constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa** do Projeto de Lei Complementar nº 15/2026, manifestando-se **favoravelmente** à sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de setembro 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente- Leandro José Pinto

Relator: Luiz Alberto Pereira

Vice-Presidente: Adalto Missias de Oliveira